



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO n° /2026

DESPACHO

Sala de Sessões, ____/____/____

Presidente

O Vereador que este subscreve vem, nos termos regimentais, **REQUERER**, ouvido o Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal a fim de fornecer a esta Casa informações sobre os motivos que impedem o atendimento da **Indicação n° 2920/2025**.

A referida propositura reivindica a instalação de **uma barreira com manilhas defronte a confluência das ruas Édson Baptista Barreto e Yolanda de Santis Raymundini, no Parque no Horto**, a fim de coibir o trânsito de veículos pelo local e o descarte inadequado de inservíveis e lixos de toda a sorte.

Conforme mostram as fotografias anexas, o problema persiste, o que tem causado inúmeros transtornos aos moradores do entorno - reitera-se que a mencionada área possui um manancial de águas, que corre o risco de ser contaminado pelo descarte de lixo nas suas proximidades, pelo que ora suscitamos o Poder Executivo por explicações.

Franca, 12 de janeiro de 2026.

Gilson Pelizaro

VEREADOR







INDICAÇÃO Nº 2920/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

DESPACHO
Encaminha-se.

Sala de Sessões, ____/____/____

Presidente

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alexandre Ferreira, especial atenção no sentido de determinar ao setor competente, as providências necessárias para **que se instale uma barreira com manilhas defronte a confluência das ruas Édson Baptista Barreto e Yolanda de Santis Raymundini, no Parque no Horto.**

O local indicado tem sofrido com o trânsito inadequado de veículos, cujos motoristas, além do desrespeito às leis de trânsito, visto que o local não é uma via de circulação, dispensam e descartam toda a sorte de lixos e inservíveis no local, poluindo e contaminando a área, que possui um manancial inclusive.

Moradores do entorno procuraram este Vereador para interceder junto ao Poder Executivo pedindo providências.

Câmara Municipal de Franca/SP, 31 de outubro de 2025.

Gilson Pelizaro

VEREADOR



